



INDICAÇÃO
Nº 119 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APPROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 08/07/2022
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DA LADEIRA DE PILÃO, NA BARAÚNA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 21 de junho de 2022.


Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa:

Os moradores daquele trecho viário, há muito solicitam este benefício, visando facilitar o trânsito de veículos e a própria mobilidade dos transeuntes. Obviamente também elevará os valores dos imóveis com a melhoria do aspecto urbanístico do local, além de evitar enfermidades causadas pela poeira ou lama.

